

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA CMAS/PR
004/2020

Ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte (13/05/2020), às 11h:10min via aplicativo WhatsApp, devido a normas adotadas para evitar o contágio pelo Novo Coronavírus – Covid-19, foi realizada a Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Califórnia/PR, contando com a manifestação dos seguintes conselheiros: Andréia Regina Alexandrino; Valdir de Souza; Aniele Ferragini de Lima; Vânia Aparecida Alves; Jane Marcondes Mello; Maristela Emanuele Barbosa Sincos; Neuzeli Federovicz, Bruna Mieko Sato, Nelson da Cruz Sene, Jandra Esméria Matos, bem como da Sra. Sirlei Aparecida Gardine Delecrode, Secretária Municipal de Assistência Social e a Sra. Meirielen do Rocio Rigon. Após conferência da obtenção do Quórum necessário para o início da reunião, a Sra. Sirlei apresentou à discussão e deliberação deste Conselho a proposta de renovação do prazo de concessão do benefício eventual de distribuição de marmitas, conforme disposto em reunião anterior e na Lei 1813/2020, a Sra. Meirielen, com direito a voz, se manifestou mencionando que embora não vote, apoia a manutenção do benefício, uma vez que este esteja cumprindo sua função e ajudando quem realmente precisa, apoiada pela Sra. Sirlei. Na sequência, o conselheiro Valdir se manifesta, questionando se posicionamento do prefeito foi examinado sobre a continuidade do benefício, declarando que o Conselho se reúne, pensa e delibera sobre as marmitas e posteriormente a deliberação é ignorada; também declara que quando foi apresentada a opção do aumento dos produtos no benefício de Cesta Básica, este nem foi discutido pela possibilidade do prefeito não aceitar caso não fossem distribuídas as marmitas, alerta também que alguém vai ter que se responsabilizar por isso, sendo então este Conselho que votou; na sequência o conselheiro Valdir apresenta voto favorável à manutenção do benefício de distribuição de marmitas, declarando que seu voto é pelas pessoas que realmente precisam e não por quem pode se aproveitar dessa situação, porque infelizmente existem pessoas que este benefício faz a diferença. O conselheiro foi apoiado pela Sra. Sirlei, que também esclarece que os produtos do benefício de cesta básica foram aumentados, com o

apoio do prefeito; ao que o conselheiro Valdir declara que sendo uma sugestão acatada pelo prefeito, é uma boa atitude e parabeniza-o. Na sequência, a Conselheira Vânia declara apoio à continuidade da distribuição de marmitas, relatando que no momento é necessário o encaminhamento de famílias ao benefício de distribuição de marmitas, tendo em vista que cestas básicas estão em falta e, alerta também que os critérios definidos pelo Conselho não estão sendo cumpridos para a concessão. Diante do alerta o conselheiro Valdir solicita, portanto, que seja relatado em Ata e também no grupo do aplicativo Whatsapp e, se necessário seja informado quem de direito para responsabilização dos fatos. Após a discussão, a proposta foi colocada em votação, sendo que o conselheiro Sr. Nelson se manifestou desfavorável, justificando que entende a distribuição de marmitas como um ato meramente político e declara que acompanhará o fornecimento nos 03 (três) pontos de distribuição, os demais conselheiros com direito a voto se manifestaram favoráveis, sendo, portanto, a proposta aprovada por maioria. Ato contínuo, a Sra. Sirlei, apresentou ao colegiado a proposta de aumento da renda per capita familiar de $\frac{1}{4}$ (um quarto) para $\frac{1}{2}$ (meio) salário mínimo do benefício de distribuição de marmitas, justificando um paralelo aos benefícios liberados pelos governos federal e estadual neste momento, que exigem renda per capita de $\frac{1}{2}$ (meio) salário mínimo. A conselheira e assistente social Andreia relata se deparar com situações de redução de jornadas de trabalho e de salários, pessoas que acabam por não se enquadrarem no recebimento de auxílio emergencial, bem como no recebimento do benefício de marmitas por conta do registro em carteira, neste sentido declara que são pessoas que devem acessar o benefício de marmitas, pois reflete economia familiar visto a redução de salários. Colocada a proposta em votação, o conselheiro Valdir se manifestou pela manutenção da renda per capita e os demais conselheiros com direito a voto se manifestaram a favor da elevação da renda, sendo a proposta, portanto, aprovada por maioria. Ato contínuo, a Sra. Meirielen solicitou manifestação do colegiado a respeito do prazo de distribuição do benefício de marmitas, necessário para o Decreto e Projeto de Lei referente ao benefício, apresentando a proposta de 30 (dias) com reunião após 25 (dias) para nova deliberação do conselho ou enquanto perdurar o Estado de Emergência, após discussões e manifestações de argumentos, fica aprovado por maioria que a

distribuição do benefício de marmitas ocorrerá enquanto perdurar o Estado de Emergência vinculado à Pandemia de Covid-19, podendo ser alterado a qualquer momento, após deliberação deste Conselho. Não havendo nenhum apontamento a acrescentar, a Sra. Andréia, agradeceu a colaboração de todos e deu por encerrada a presente reunião, da qual eu, Bruna Mieko Sato, secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais presentes.